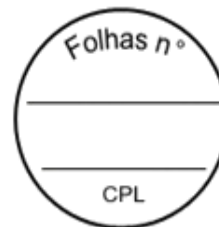




**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 212/2022, CUJO OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA DA UNIDADE DO “GANHA TEMPO” NA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade neste ato representado pelo Prefeito em Exercício Sr. **ACACIO AMBROSINI**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o nº 08903123 SESP/MT e CPF/MF sob o n.º 813.600.961-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ABRANTES & ABRANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.404.083/0001-51 e Inscrição Estadual nº 13.567.975-3, com sede na Rua Panambi, Nº 350, Bairro Industrial 1º Etapa, na cidade de Sorriso/MT, neste ato Representada pela sua sócia a Sra. **ESTER EMANUELE ABRANTES**, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 4936663 SSP/PB e do CPF sob o nº 057.341.821-76, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, conforme resultado do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 suas modificações e das demais normas legais aplicáveis, firmam o presente Termo de Aditivo, conforme cláusulas e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste termo, a renovação por igual e sucessivo período, bem como, a concessão de reajuste anual no percentual de 5,20% através do INPC, do valor global do Contrato nº 212/2022, conforme justificativa apresentada pela Secretaria através do ofício F.C. nº 002/2025, e parecer jurídico, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

**CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do presente aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **01/08/2025 a 31/07/2026**.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.2. O valor do presente contrato, aplicando-se índice oficial INPC e reflexo positivo de **R\$ 8.336,16 (oito mil trezentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos)**, passa a ser de **R\$ 168.647,16 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos)**, conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. ATUAL	%	VALOR UNIT. REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA PANAMBI, LOTE Nº 06/07, QUADRA 08, BAIRRO INDUSTRIAL 1º ETAPA – PARA UNIDADE DO GANHA TEMPO ZONA LESTE.	MES	12	R\$ 13.359,25	5,20%	R\$ 14.053,93	R\$ 168.647,16

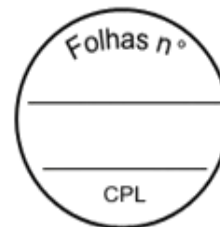
**CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS**

5.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2025 e 2026, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme **Parecer Contábil n.º 420/2025**:



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2025	VALOR 2026
SEC. OBRAS VIAÇÃO E SERV. URBANOS	10.002.04.122.0002.2079	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO GANHA TEMPO	339039	502	1.5.00.000000	R\$ 70.269,65	R\$ 98.377,51

(...)

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL**

**3.1.** O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 01 de agosto de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 31 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ACACIO AMBROSINI  
Prefeito em Exercício

ABRANTES E ABRANTES  
LTDA:15404083000151

Assinado de forma digital por  
ABRANTES E ABRANTES  
LTDA:15404083000151  
Dados: 2025.07.31 15:08:54  
-04'00'

**ABRANTES & ABRANTES LTDA**  
ESTER EMANUELE ABRANTES  
**CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

(Assinatura digital)  
JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA  
CPF: 002.393.241-45

(Assinatura digital)  
LUCIANA DA COSTA SANTOS  
CPF: 053.067.029-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 212/2022 – RENOVAÇÃO DE IGUAL E SUCESSIVO PRAZO E VALOR COM REAJUSTE – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADA: ABRANTES & ABRANTES LTDA

DATA: 31/07/2025 – NOVA VIGÊNCIA 01/08/2025 A 31/07/2026

VALOR: **R\$ 168.647,16 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA DA UNIDADE DO "GANHA TEMPO" NA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT. – **04 DE AGOSTO DE 2025** - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

# Assinaturas

**ACACIO AMBROSINI (XXX.600.961-XX)**

Título: Prefeito em exercício

Assinatura: Digital

**LUCIANA DA COSTA SANTOS (XXX.067.029-XX)**

Título: TESTEMUNHA

Assinatura: Eletrônica

**JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA (XXX.393.241-XX)**

Título: TESTEMUNHA

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 13a312c8-f200-4f50-9276-f39993b06176, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.